



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo a revisão e recomposição da remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Contagem, bem como permitir um melhor e mais adequado controle de jornada dos servidores e, além disso, visa reestruturar a organização e serviços administrativos da Câmara Municipal de Contagem.

Com o projeto, a Câmara visando regulamentar a gratificação aos servidores efetivos- Agentes de Segurança, nos termos da Lei Federal 13.316 de 20 de julho de 2016, cria a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS na forma prevista no anexo VII, devida ao servidor efetivo que exerça funções de segurança e esteja em efetivo exercício no órgão.